

II PRÊMIO SINJUSC DE FOTOGRAFIA

O concurso fotográfico denominado **II Prêmio SINJUSC DE FOTOGRAFIA** é promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC), pessoa jurídica estabelecida na cidade de Florianópolis, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.151.087/0001-37, exclusivamente para trabalhadores do Poder Judiciário catarinense na ativa, aposentados ou em licença, desde que não exerçam atividades em outro Poder do Estado ou iniciativa privada.

O II Prêmio SINJUSC de Fotografia tem por objetivo descobrir novos talentos e promover a fotografia, capturada por qualquer equipamento, como meio de expressão dos trabalhadores da categoria em relação ao trabalho judiciário e à sociedade.

REGULAMENTO

Ao fazer a inscrição, o Autor concorda com as regras do concurso, inclusive autorizando a publicação da sua obra. Também concorda que as imagens são de sua autoria, sem manipulação, respondendo, em caso diverso, por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei do Direito Autoral.

O Autor pode participar inscrevendo até 2 (duas) fotografias.

O tema a ser tratado pelo Autor na captura da imagem é **“O tempo do trabalhador da Justiça fora do espaço de trabalho: a sociedade que vejo”**.

A inscrição é grátis.

Cada fotografia deve obrigatoriamente ter um título.

Não há necessidade de pseudônimo.

Não há obrigatoriedade de a imagem ser inédita, desde que não tenha sido premiada em outro concurso.

Estão impedidos de participar os integrantes das organizações promotoras desde que estejam na condição de diretor liberado.

COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é formada por Alessandro Pickcius, diretor do SINJUSC, Josemar Sehnem, jornalista e ex-curador do Prêmio Olívio Lamas de Fotografia, e Rubens Lunge, jornalista e ex-professor de Fotojornalismo.

COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora, com cinco membros, será designada pela entidade promotora em conjunto com a Comissão Organizadora. Dois integrantes da Comissão Julgadora podem pertencer à categoria, desde que não pertencentes à Direção da entidade promotora. Dentre os atributos exigidos aos membros não pertencentes à categoria de trabalhadores é de que tenham conhecimentos sobre técnicas fotográficas.

INSCRIÇÃO

A postagem da ficha de inscrição e da imagem, conforme orientações abaixo, configura-se na aceitação deste regulamento e autorização para análise da fotografia pela Comissão Julgadora e a participação do Autor no Concurso.

No caso de a fotografia inscrita apresentar uma ou mais pessoas que possam ser identificadas individualmente, obrigatoriamente deve acompanhar a ficha de inscrição e a imagem o Termo de Autorização de Uso de Imagem, assinado pelos fotografados. O original do Termo de Autorização deve ser enviado ao SINJUSC. Caso contrário, a imagem será desclassificada.

A ficha de inscrição deve ser preenchida integralmente. Será considerada assinatura do Autor o recebimento da ficha preenchida eletronicamente, mesmo que não assinada, por e-mail pessoal para o sinjusc@sinjusc.org.br.

O Autor também deve enviar por e-mail, junto com a ficha de inscrição, a (s) imagem (ns) que participa (m) do concurso.

A imagem deve ter resolução de 300 DPI.

A imagem deve ter formato .jpg.

A inscrição inicia no dia 26 de Agosto de 2013.

Será considerado inscrito o Autor e as fotografias que constarem do e-mail sinjusc@sinjusc.org.br até as 18h do dia 30 de Setembro de 2013.

A entidade promotora não se responsabiliza por quaisquer problemas de envio, velocidade, tráfego, servidor, ou outros que inviabilizem a abertura e acesso aos arquivos de inscrição e imagem dos participantes após as 18h do dia 30 de Setembro de 2013.

O Autor deve solicitar confirmação de recebimento do e-mail que contém sua inscrição e imagem.

PRÊMIO:

Os autores das 12 imagens classificadas receberão um Tablet DL Smart T 704, ou compatível.

As 12 imagens classificadas serão publicadas em calendário de mesa oficial do SINJUSC para 2014, conforme seleção e escolha da Comissão Julgadora, cuja decisão é irrevogável;

O calendário **NÃO** será comercializado e sua venda é proibida.

Todos os participantes concordam em ceder direito autoral e de propriedade da imagem inscrita para divulgação e promoção do próximo concurso de fotografia do SINJUSC.

Os prêmios dos 12 **Autores Destacados** serão entregues em data a ser divulgada pela Direção do SINJUSC.

CRONOGRAMA:

- **Inscrições:** 26 de Agosto a 30 de Setembro de 2013
- **Período de seleção:** 07 a 10 de Outubro de 2013
- **Divulgação do Resultado:** 11 de Outubro de 2013

Outras Informações:

sinjusc@sinjusc.org.br

Telefone: 0800 701 1690, com a Comissão Organizadora.